



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022(SRP)**

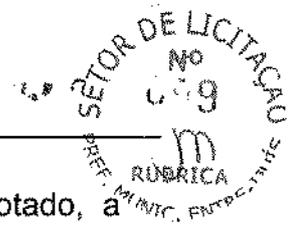
Às quatorze horas (14h) do dia vinte e um de Julho do ano de dois mil e vinte dois (21/07/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 01/2022–SG, de 06/01/2022 e portaria n.º 21/2022–SG, de 10/05/2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias em vulnerabilidade social, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
JVR COMERCIAL LTDA	21.949.945/0001-24	488/489

Na sequência foi realizado o credenciamento da empresa licitante, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **JVR COMERCIAL LTDA**, o Senhor Paulo Roberto Perim, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF nº 309.378.840-49, Cédula de Identidade nº 8026142029 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, nº 662, Bairro Cohab, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98803-420, fone da empresa: 55 3312-4701, e-mail da empresa: supermercado\_master@hotmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. A empresa foi credenciada e julgada habilitada para este certame. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura do envelope contendo a proposta de preços. O documento de proposta foi dado vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregão seguiu-se na normalidade com a empresa ofertando seus valores. Após concluso o pregão houve a abertura do envelope de documentos da empresa vencedora, os quais restaram confirmados a sua conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do licitante constante no Mapa

*Michele*

*[Handwritten signatures and initials]*



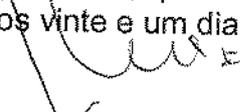
comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa ofertou os menores valores nos itens registrados abaixo:

ITEM	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr Unit	Vlr Total
01	300	Unid	Oleo de soja 900ml, embalagem integral, limpa, com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Liza.	11,05	3.315,00
02	300	Unid	Farinha de milho média, embalagem de 1kg, integral, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega. Marca Nutrirosa.	5,10	1.530,00
03	300	Unid	Farinha de trigo especial, tipo 1, embalagem de 5kg, integral, limpa e com identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da entrega. Marca Dona Geni.	21,90	6.570,00
04	300	Unid	Açúcar cristal, embalagem de 2kg, integral, limpa e com identificação adequada, validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Euroçucar.	11,95	3.585,00
05	600	Unid	Feijão preto, tipo 1, embalagem 1kg, limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar da entrega. Marca Nutrirosa.	7,10	4.260,00
06	600	Unid	Massa tipo espaguete 500g, embalagem limpa, não violada, garantir a integridade do produto até o consumo, identificação adequada, prazo de validade no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Bella Dica.	4,05	2.430,00
07	300	Unid	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem de 5kg, limpa, não violada, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo e com identificação adequada. Prazo de validade no mínimo de 12 meses a contar do dia da entrega. Marca Bella Dica.	19,50	5.850,00
08	300	Unid	Sal refinado iodado, pacote 1kg, embalagem integral, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega. Marca Sul.	2,25	675,00
09	300	Unid	Leite em pó Integral Instantâneo, embalagem 400g, integral, limpa e com identificação adequada, enriquecido com vitaminas A e D, prazo de validade deve ser no mínimo 6 meses a contar do dia da entrega, Informação nutricional no rótulo, Inscrição no Ministério da Agricultura. Marca CCGL.	18,95	5.685,00
TOTAL					R\$ 33.900,00

Assim a empresa JVR COMERCIAL LTDA foi a vencedora em todos os itens com o valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Após vista ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. A presente sessão seguiu as normas e cuidados legais, bem como foram tomadas todas as providências e medidas cabíveis em relação aos cuidados necessários de prevenção a pandemia do COVID-19. Nenhuma manifestação por parte do representante presente. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa teve seus valores ofertados ratificados. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme

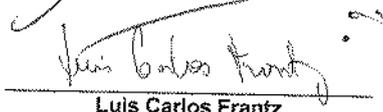


o item 11.5 do Edital foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h35min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JVR COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 21.949.945/0001-24  
Paulo Roberto Perim

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Everton Aguiar dos Santos  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Michele Adalgiza Ramos  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Luis Carlos Frantz  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio